



PORTARIA CRESS Nº. 14, de 27 de maio de 2024.

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Cress 25ª Região/TO **não** realizará atendimento no dia 31 de maio de 2024, sendo concedido ponto facultativo aos servidores nesta data. Os trabalhos serão retomados no dia 03 de junho, no horário normal de expediente.

Art. 2º Todos os serviços disponíveis no site do Cress, através dos “serviços online” estarão em pleno funcionamento, não havendo prejuízo para a categoria profissional

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 27 de maio de 2024.

Dê-se ciência.

TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente